

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## ERRATA

PORTARIA SEGAD Nº 038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,  
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

### RETIFICA:

#### Onde se lê:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500123,  
Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,  
exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de  
120 (cento e vinte) dias.

#### Leia-se:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500123,  
Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,  
exercendo suas atividades no Fórum Odilon Santos, Licença Prêmio, pelo período de  
01 (Hum) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 05 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA  
BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

**MILENA PINHEIRO ARAUJO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal